

PORTARIA Nº 3.140/SPO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Revalida credenciamento médico em
conformidade com o Regulamento Brasileiro de
Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.015034/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 27 de dezembro de 2022, o credenciamento do médico Dr. Wantuil Ferreira de Souza Junior, CRM-RJ 52.54170-5, MC 136, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Estrada do Portela, 99 Salas 208/209, Madureira, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO